

Resolução nº 014/93

"Altera a Resolução nº 007 de 12 de agosto de 1.993 e dá outras providências."

Autor: Mesa Diretora da Câmara

A Câmara Municipal de Bertiooga resolve:

Art. 1º. Art. 2º, da Resolução nº 007 de 12 de agosto de 1.993, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. Ficam alteradas as tabelas I e II do artigo 2º da Resolução nº 002/93 e criada a tabela III, que passam a ter a seguinte redação:

TABELA I

I- Cargos de Provimento em Comissão:

- a) 03 Chefes de Gabinete***
- b) 09 Assessores Parlamentares***
- c) 04 Oficiais de Gabinete***

TABELA II

TABELA III.....

Parágrafo Único: O cargo de Secretário Geral em Comissão fica vinculado aos membros integrantes carreira de Procurador Legislativo da Câmara Municipal."

Art. 2º. Fica o anexo I da Resolução nº 007/93 suprimido.

Parágrafo Único: O anexo I constante desta Resolução passa a substituir o anexo suprimido no "caput" deste artigo.

Art. 3º. O anexo III da Resolução nº 007/93 fica devidamente atualizado nos mesmos índices de aumento concedidos pelo Município de Bertiooga aos seus funcionários públicos, a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes com esta Resolução correrão por conta própria do orçamento, suplementado se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 09 de dezembro de 1993.

Sérgio Pastori
Pesidente da Câmara

ANEXO I
TABELA III - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| Números/Cargos | Padrão de Vencimento | Requisitos |
|--------------------------------|-----------------------------|---|
| 01 - Secretário Geral | NX | Advogado inscrito na OAB com dois anos de experiência. |
| 02 - Procurador Legislativo II | NV | Advogado inscrito na OAB, com dois anos de experiência |
| 03 - Procurador Legislativo I | NU | Advogado inscrito na OAB, com dois anos de experiência. |
| 03 - Esp. em Administração III | NP | Formado em Administração, Ciências Contábeis ou Economia |
| 03 - Esp. em Administração II | NM | Formado em Administração, Ciências Contábeis ou Economia |
| 03 - Esp. em Administração I | NG | Formado em Administração, Ciências Contábeis ou Economia. |
| 01 - Téc. Condutor III | NO | 1º Grau Completo e Carteira de Habilitação |
| 01 - Téc. Condutor II | NH | 1º Grau Completo e Carteira de Habilitação |
| 01 - Téc. Condutor I | NC | 1º Grau Completo e Carteira de Habilitação |
| 12 - Téc. Leg. Admin. IV | NJ | 2º Grau Completo |
| 12 - Téc. Leg. Admin III | NH | 2º Grau Completo |
| 12 - Téc. Leg. Admin II | NF | 2º Grau Completo |
| 12 - Téc. Leg. Admin. I | ND | 2º Grau Completo |
| 01- Aux. em Rec e Telefonia I | NC | 1º Grau Completo |
| 02 - Téc. em Manutenção III | NF | X.X.X.X.X.X.X.X. |
| 02 - Téc. em Manutenção II | NE | X.X.X.X.X.X.X.X. |
| 02 - Téc. em Manutenção I | NA | X.X.X.X.X.X.X.X. |

ANEXO II
TABELA I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| Números/Cargos | Padrão de Vencimento | Requisitos |
|---------------------------|-----------------------------|-------------------|
| 03 - Chefe de Gabinete | NC | X.X.X.X.X.X.X.X.X |
| 04 - Oficial de Gabinete | NC | X.X.X.X.X.X.X.X.X |
| 09 - Assessor Parlamentar | NM | X.X.X.X.X.X.X.X.X |

TABELA II
CARGOS EM COMISSÃO VINCULADOS A CARREIRA

| Números/Cargos | Padrão de Vencimento | Requisitos |
|-------------------------|-----------------------------|--|
| 01 - Secretário Geral I | NX | Bacharel em Ciências Jurídicas e inscrito na OAB há pelo menos 02 (dois anos). |

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

